



LEI Nº 1.262/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

DENOMINA DE SEBASTIÃO FÉLIX DOS SANTOS O PORTAL DA ENTRADA DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina de **Sebastião Félix dos Santos**, o portal da entrada da cidade de Nova Floresta–PB, vindo de Cuité, e dá outras providências.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam–se as disposições em contrário.

Nova Floresta/PB, 03 de outubro de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional